

18/08/2020

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número XXX/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, RESOLVEM CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

Nome Completo: MARIA AILSA COSTA COUTINHO
Matrícula nº 11207, Cargo de: Professor PEB II REF: 2-100
Órgão de Lotação: Secretaria de Educação.

Fundamentação Legal: Com base na EC-70/2012, acrescentando o art. 6º-A da EC 41/2003, conclui-se que a servidora faz jus à Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais na forma do art. 6º-A e 7º da EC-41/2003 c/c art. 40, §1º e inciso I da CF/1988. Art. 18, inciso I, alínea “a” e Art. 19, inciso I da Lei Municipal 457/2001.

CÁLCULO DOS PROVENTOS:

Base de cálculo	Proventos R\$
Salário Base: Lei Mun. 1713/20	1.797,80
Total:	1.797,80

O valor inicial do benefício será devidamente atualizado e corrigido pela Legislação em vigor. Considerando que o Ato Concessivo de Aposentadoria por Invalidez nº 24/2017 definiu a base de cálculo salarial com Lei Municipal anterior, já revogada por Lei posterior, qual seja a Lei Municipal 1.713/2020, aplica-se esta, por estar em vigência atualmente. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento. A vigência da aposentadoria permanece na data de publicação do Ato Concessivo de Aposentadoria por Invalidez nº 24/2017.

Fica revogado o Ato Concessivo de Aposentadoria por Invalidez nº 24/2017.

Eusébio-Ceará, em 18 de agosto de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85)32604730

<http://ipmeusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>